



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PORTARIA 029/2021


“Revoga Portaria 016/2020, que dispõe sobre horário de expediente na Câmara Municipal de Nioaque-MS, em conformidade com medidas adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no âmbito do Poder Legislativo de Nioaque-ms e, Portaria 026/2021 que “dispõe sobre o horário das realizações das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Nioaque-ms, no período de vigência do decreto estadual 15.632/2021.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 016/2020, retornando a partir de 02 de agosto de 2021, o expediente normal na Câmara Municipal de Nioaque-MS, das 7h00 às 13h00, bem como fica revogado a Portaria 026/2021, retornando as sessões ordinárias da Casa a serem realizadas conforme disposição regimental, quanto ao horário estabelecido todas as terças-feiras às 19h00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 14 de julho de 2021.


Vereador Silas Nunes Ferreira
Presidente do Poder Legislativo